



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020.

- 29 DE MAIO DE 2020 -

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itanhaém por videoconferência, em virtude da orientação do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde – OMS na adoção do distanciamento/isolamento social no combate à pandemia do COVID-19, às 11h20min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020, junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Itanhaém, registrada a presença *on line* na videoconferência dos Senhores Vereadores João Carlos Rossmann e Wilson Oliveira Santos, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e dos Servidores Ana Marcia Muniz (Diretora do Departamento Parlamentar), Edvaldo Juvino dos Santos (Diretor Geral) e Marcelo Lima Nunes (Diretor de Comunicação). Também presentes *on-line*, representando o Poder Executivo, os servidores públicas da Municipalidade Senhores Ronnie Alexandre de Aleluia (Secretário Municipal de Finanças), Ana Macini (Secretária-Adjunta) e Michel Santos de Oliveira (Técnico em Contabilidade Municipal). O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador João Carlos Rossmann, deu início aos trabalhos da audiência pública agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra ao senhor Michel Santos de Oliveira, que se manifestou nos seguintes termos: “Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhores Servidores e público presente, o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a execução do 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2020. RECEITA: No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 1º quadrimestre, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 180.700.222,82 (cento e oitenta milhões, setecentos mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). DESPESA: Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 30 de abril de 2020 totaliza o montante de R\$ 249.597.087,41 (duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam R\$ 183.224.207,30 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e vinte quatro mil, duzentos e sete reais e trinta centavos). COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 1º quadrimestre de 2020, e tendo como referência o mês de abril/20, apresentou o valor de R\$ 398.980.537,12 (trezentos e noventa e



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

oito milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos), estando sua composição demonstrada da seguinte forma: Total das Receitas Correntes: R\$ 443.198.659,88 (quatrocentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 28.172.649,66 (vinte e oito milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos); FUNDEB: R\$ 16.045.473,10 (dezesseis milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos); Total das Deduções: R\$ 44.218.122,76 (quarenta e quatro milhões, duzentos e dezoito mil, cento e vinte dois reais e setenta e seis centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 398.980.537,12 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos).

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO: Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. Receita Primária Total: R\$ 161.309.982,59 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); Despesa Primária Total: R\$ 136.334.717,76 (cento e trinta e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); Resultado Primário: R\$ 24.975.264,83 (vinte quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. I – Dívida Consolidada - Posição em 31.12.2019: R\$ 218.572.055,32 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2020: R\$ 225.047.340,12 (duzentos e vinte cinco milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e doze centavos). II – Deduções- Posição em 31.12.2019: R\$ 0,00 (zero reais); Posição do 1º quadrimestre de 2020: R\$ 24.465.545,68 (vinte quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) *Ativo Disponível Posição em 31.12.2019: R\$ 20.457.382,08 (vinte milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2020: R\$ 35.452.122,47 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte dois reais e quarenta e sete centavos); Haveres Financeiros: Posição em 31.12.2019: R\$ 0,00 (zero reais); Posição do 1º quadrimestre de 2020: R\$ 0,00 (zero reais); Restos a Pagar (-): Posição em 31.12.2019: R\$ 21.379.040,92 (vinte um milhões, trezentos e setenta e nove mil, quarenta reais e noventa e dois centavos); Posição do 1º Quadrimestre de 2020: R\$ 10.986.576,79 (dez milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). III – Dívida Consolidada Líquida (I-II) - Posição em 31.12.2019: R\$ 218.572.055,32 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2020: R\$ 200.581.794,44 (duzentos milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). IV – Receitas de Privatizações - Posição em 31.12.2019: R\$ 0,00 (zero reais); Posição do 1º quadrimestre de 2020: R\$ 0,00 (zero reais). V – Passivos Reconhecidos - Posição em 31.12.2019: R\$ 0,00 (zero reais); Posição do 1º quadrimestre de 2020: R\$ 0,00 (zero reais). VI – Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição em 31.12.2019:

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



R\$ 218.572.055,32 (duzentos e dezoito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2020: R\$ 200.581.794,44 (duzentos milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Resultado Nominal – Posição do 1º quadrimestre de 2020: R\$ 17.990.260,88 (dezessete milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 478.776.644,54 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 1º quadrimestre de 2020, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 30 de abril de 2020 seu montante era da ordem de R\$ 200.581.794,44 (duzentos milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), representando 50,27% (cinquenta inteiros e vinte e sete centésimos por cento) da RCL. Limite Legal: 120,00% (cento e vinte por cento) equivalentes à R\$ 478.776.644,54 (quatrocentos e setenta e oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Endividamento: 50,27% (cinquenta inteiros e vinte e sete centésimos por cento), equivalentes à R\$ 200.581.794,44 (duzentos milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos Senhores. Isto posto Senhor Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas prestando maiores esclarecimentos. Fizeram uso da palavra para questionamentos os nobres Edis Peterson Gonzaga Dias, João Carlos Rossmann e Wilson Oliveira Santos. Também Fizeram uso da palavra os Servidores Edvaldo Juvino dos Santos e Ana Marcia Muniz. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente informou que a ata desta audiência será publicada nos sítios oficiais do Município e declarou encerrada a audiência pública. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, vinte e nove de maio de dois mil e vinte.

PETERSON GONZAGA DIAS
Presidente

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente

JOÃO CARLOS ROSSMANN
Membro da

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE